

mantendo-se como máximo de construção o índice de 0,60 já estabelecido para o loteamento.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.
1000304708

Aviso

Loteamento urbano Possanco, freguesia da Comporta

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 22 de Setembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso, tendo por objecto o projecto de loteamento n.º 1/06, que a Herdade da Comporta, Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S. A., pretende promover no Possanco, freguesia da Comporta, deste concelho.

Todos os interessados podem apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigindo-as ao presidente da Câmara Municipal, estando o respectivo processo disponível para consulta na Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação.

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.
1000304703

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vice-presidente datado de 13 de Julho de 2006, foi nomeada, por transferência, Isabel Maria Tavares Alferes Candeias, com a categoria de assistente administrativa, funcionária do Quadro Distrital de Vinculação de Setúbal, do Ministério da Educação, para idêntico lugar vago do quadro desta autarquia.

A nomeação produzirá efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — O Vereador da Divisão Administrativa e Financeira, *João José Ferreira Mendes Massano*.
1000304728

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso

Loteamento sito na Rua de Branco Rodrigues, Aljustrel

António José Gonçalves Soares Godinho, presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, faz público, nos termos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e por força do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra aberto a partir do 8.º dia útil a seguir à publicação deste aviso no *Diário da República* e durante 15 dias úteis o período de discussão pública do loteamento sito na Rua de Branco Rodrigues, em Aljustrel, requerido por Judite Rufino Figueira Grilo, em Aljustrel, que estará exposto no edifício dos Paços do Concelho, Divisão Técnica de Obras, onde poderá ser consultado, nas horas normais de expediente, devendo qualquer reclamação, observação ou sugestão ser apresentada por escrito neste mesmo local, durante o referido período.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Gonçalves Soares Godinho*.
1000304710

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 56/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho da presidente desta Câmara de 13 de Julho de 2006, foi nomeada, em regime de substituição até à conclusão do respectivo procedimento

concursal, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe da Divisão Social, Maria Manuela Reis Molha, com efeitos a 13 de Julho de 2006.

7 de Agosto de 2006. — O Vereador dos Serviços Municipais de Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, *José Manuel Raposo Gonçalves*.
3000213743

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso

Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, por seu despacho datado de 28 de Julho de 2006, nomeou no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, José António Martins Carvalho, para o lugar de calceteiro, após aprovação em concurso externo de ingresso.

O nomeado deverá proceder à aceitação do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.
1000304714

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 9 de Agosto de 2006 e no uso da competência delegada pelo presidente da Câmara Municipal de 2 de Novembro de 2005, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto pelo aviso deste município de 14 de Junho de 2006, nomeei os funcionários abaixo indicados para a categoria que também se indicam:

Engenheiro civil principal — António Alexandre Ferreira Pinto.
Técnico superior de 1.ª classe (consultor jurídico) — José Amadeu Guedes Paiva.

A aceitação da nomeação deverá efectuar-se no prazo de 20 dias, após publicação do presente aviso no *Diário da República* [isento de visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

9 de Agosto de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel Rocha e Freitas Moraes Clemente*.
1000304698

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

Aviso

Celebração de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o seguinte indivíduo:

Paulo Jorge Rodrigues Martins Pereira, pelo prazo de um ano, com início em 13 de Julho de 2006 e termo em 12 de Julho de 2007 e cujo vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 155 (actualmente 498,98 euros).

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado com base na alínea h) do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.
1000304715

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e, por referência ao artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003,